INDICAÇÃO Nº 06/2025

Sequencial 78 /2025

Assunto: Possibilidade de fornecer o café da manhã aos funcionários braçais da Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura verificar a possibilidade de fornecer o café da manhã aos funcionários braçais da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

JUSTIFICATIVA

Fornecer café da manhã aos funcionários braçais da Prefeitura Municipal é uma ação que valoriza a qualidade de vida desses trabalhadores, promovendo bem-estar e saúde. Essa iniciativa pode resultar em aumento da produtividade, menor absenteísmo e melhorias na satisfação no trabalho. Investir no bem-estar dos colaboradores é um passo importante para criar um ambiente de trabalho mais eficiente e harmonioso, refletindo positivamente na comunidade e na administração municipal.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2025.

Antônio Ferreira Gomes
Vereador

Recebi em 07/01/2025

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu